

Fazendários em pauta



**Informativo do Sindicato
dos Fazendários do
Município do Recife
nº 05 - maio/2025**



36º Congresso da Fenafim será em São Paulo de 12 a 14 de novembro

O 36º Congresso da Federação Nacional dos Auditores e dos Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim) já tem data definida. Reserve na agenda de 12 a 14 de novembro para ir a São Paulo participar do evento anual que já está no calendário do fisco municipal de todo o país.

O evento está programado no Novotel - Center Norte e reunirá os mais destacados especialistas e líderes das áreas de Tributação, Orçamento e Gasto Público.

O 36º Congresso da Fenafim tem parceria com o 13º Senam. Segundo os organizadores, o evento promete ser uma plataforma rica em conhecimento, networking e troca de experiências.

"Venha discutir as inovações, as tendências e os desafios que moldam o futuro da tributação, além de participar de painéis, workshops e palestras", avisa Fábio Macêdo, que acumula a presidência do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical) e da Fenafim.

Inscrições em breve

**12,13 E 14 de
novembro de
2025**

**Local:
NOVOTEL
SÃO PAULO
CENTRO NORTE**

<https://www.novotelcenternorte.com.br/eventos-2/>



**36º CONGRESSO NACIONAL
DA FENAFIM**



Câmara de Vereadores do Recife começa ciclo de debates sobre mudanças no Código Tributário



A Câmara Municipal do Recife realizou, no dia 14/5, o primeiro ciclo de debates sobre mudanças no Código Tributário Municipal. O encontro, realizado pela Comissão de Legislação e Justiça (CLJ), teve a presença do presidente do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical), Fábio Macêdo, que também acumula a presidência da Federação Nacional de Auditores e Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim).

A reunião foi liderada pelo presidente da Comissão de Legislação e Justiça, vereador Rinaldo Junior (PSB) e contou com a presença dos vereadores Carlos Muniz (PSB), Gilberto Alves (PRD), Ana Lúcia (Republicanos) e Gilson Machado Filho (PL). Autor da proposição para a realização do ciclo de debates, vereador Carlos Muniz apresentou o currículo de Fábio Macêdo. “O palestrante de hoje tem expertise na área fiscal e a contribuição dele é fundamental para essa abertura dos trabalhos”.

Fábio Macêdo explicou que a reforma será extremamente impactante para os municípios, tanto na receita quanto nas despesas. “Tenho acompanhado eventos em diversos locais do Brasil e vejo que é importante se preparar para a reforma. O que for feito hoje terá consequências nos próximos 50 anos. O parlamento municipal pode contribuir muito no processo”, afirmou.

“Esta Casa pode ter um papel muito importante nesse debate [para o Recife]. Nós estamos correndo o risco de perder o principal imposto [municipal] e ficar vivendo de repasses. A política tributária que os municípios e os estados faziam vai mudar totalmente. O imposto mais importante do Recife é o ISS”.

O auditor disse que os parlamentares precisam conhecer os impactos da reforma, promover as adequações na legislação municipal, preparar a transição, e a competência para criar o Imposto de Bens e Serviço (IBS), imposto de gestão compartilhada por um comitê gestor, estadual e municipal. “O IBS será uma das principais mudanças fiscais para os municípios. Esse imposto pode fazer com que, de acordo com o desempenho financeiro e fiscal, os municípios percam recursos para o estado e, consequentemente, potencial de crescimento”.

A Reforma Tributária, disse Fábio Macêdo, prevê uma fase de transição e os municípios precisam se estruturar para as



mudanças, sobretudo aqueles que tenham vocação para o comércio. Os municípios, com as normas da reforma, terão que melhorar as suas fiscalizações. “A fiscalização para emissão de nota fiscal deverá ser essencial para os municípios. Se não existir a fiscalização, será complicado”, disse, explicando que a atuação da fiscalização é que dependerá a arrecadação do IBS.

A Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal do Recife vai se reunir, de forma presencial ou remota, com datas a serem definidas, com representantes da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife; da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais; da Receita Federal; do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais (Sindfisco); do Ministério Público de Contas; e do Fórum de Tributação e Justiça do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPE.

“

O Recife perderá grande parte de receitas dos seus serviços na Educação e Saúde. Se a Câmara dos Vereadores e o Executivo ficarem inertes o município corre risco. Pode quebrar. As mudanças de critério de partilha de receitas terão como consequência também o fim da guerra fiscal; a criação de alíquota padrão; vedação de benefício fiscal por setor; e alíquota mínima.”

Fábio Macêdo
Presidente do Afrem
Sindical e da Fenafim



Justiça concede tutela de urgência em favor dos beneficiários da Amil



O juiz Clício Bezerra e Silva, do Plantão Judiciário Cível da Capital, deferiu a tutela de urgência solicitada pelo Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical). A decisão determina que a operadora Amil mantenha os 21 beneficiários idosos do contrato coletivo nas mesmas condições assistenciais anteriormente oferecidas pela Golden Cross.

Sendo extinta em 1º de julho de 2024, a Golden Cross e Amil firmaram um acordo de compartilhamento de risco, pelo qual a rede de atendimento dos beneficiários da Golden Cross passou a ser a rede credenciada da Amil.

Na decisão, o magistrado explica que o Sindicato juntou documentos em que fica demonstrada a condição de segurado de cada um dos representados e o pedido de portabilidade, o qual não foi finalizado pelo motivo de ter sido exigido que a negociação fosse intermediada por uma corretora.

“A exigência é irrazoável, na medida em que, pela idade e condição de saúde dos segurados, sendo o contrato sabidamente oneroso, os autores não estão conseguindo atender à exigência, enquanto observam que o prazo exíguo chegará ao seu termo com risco real de suspensão do serviço médico”, informa a decisão.

De acordo com a advogada Heloísa Dantas, o jurídico já está entrando em contato com a Amil para o cumprimento da decisão.

Na decisão, o juiz deixa claro que a Amil deve parar “o processo de portabilidade apenas pela exigência de corretora intermediadora, porquanto todos os atos que os segurados tinham que praticar o foram. Exigências burocráticas não podem servir de obstáculo ao ato de portabilidade, quando não se observa qualquer deficiência por parte do consumidor em praticar os atos que estão sob seu domínio para a conclusão do procedimento”.

Caso o associado precise de atendimento médico pela Amil e não consiga, ele deve procurar o Sindicato, que acionará o Jurídico quanto ao problema.



EXPEDIENTE

Fazendários em Pauta

Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - **Afrem Sindical**
Edição: **Maio/2025**

Rua Professor Andrade Bezerra,
64, Parnamirim, Recife-PE,
CEP: 52.060-270

Fones: 3441-6044 / 99756-0826

www.afremsindical.org.br
afremsindical@afremsindical.org.br
[@afremsindical](https://www.instagram.com/afremsindical)

Diretoria Executiva Biênio: 2024/2025

Presidente: **Fábio Macêdo**
Secretário-geral: **João Victor**
Dir. de Assuntos Sindicais: **Manfredo Sarda**
Dir. Social: **Antônio Gomes**

Diretor de Aposentados: **José Anchieta**
Dir. Administrativo-Financeiro: **Luiz Ferreira**
Suplente: **Hélio Max**

Jornalista responsável e edição: **Andréa Pessoa**
e-mail: andrea.pessoa14@gmail.com
Projeto gráfico e diagramação: **Alexandre Oliveira**
e-mail: alexandre@afrem.org.br

Confira as condições do Plano de Saúde Medsênior para pessoas acima de 49 anos

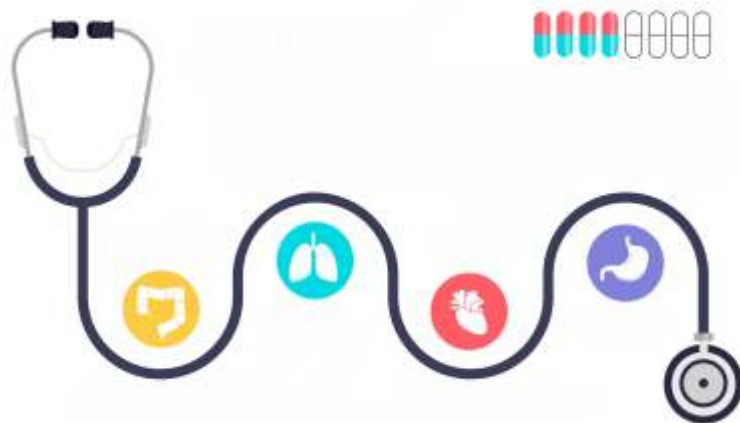


Os associados do Sindicato dos Fazendários do Recife tiveram a oportunidade de conhecer a uma nova operadora de plano de saúde, a Medsênior, especializada no público-alvo acima de 49 anos. A empresa começou a partir deste mês a funcionar em Pernambuco.

Plano - A Medsênior se destaca por seu foco na medicina preventiva e no cuidado integral da saúde de seus beneficiários, visando um envelhecimento saudável e com qualidade de vida, com valores competitivos em relação aos outros planos de saúde nacionais.

A empresa já atua em diversos estados brasileiros, incluindo: Distrito Federal; São Paulo; Espírito Santo; Minas Gerais; Paraná; Pernambuco (Recife); Rio de Janeiro; e Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

Rede credenciada – Confira a Rede Credenciada no arquivo [aqui](https://guia medico.medsenior.com.br). Pelo site, <https://guia medico.medsenior.com.br> e coloca a opção de plano que desejar. Em resumo, no Recife, a rede abrange grandes instituições como Hospital Português, Santa Joana, Clínica Longevita e Villa Ideale, além de clínicas para exames, como A+, Diagmax, Laboratório Marcelo



Magalhães; Lucilo Maranhão Diagnósticos, Oncoclínicas, Ambulância Recife, Visão Center Oftalmologia, Digest; UNIAD- Unid. de Apoio ao Diabético e Cemupe, entre outros.

Observação: A direção do Afrem Sindical informa que está apenas apresentando o Plano Medsênior. É uma opção a mais para os associados.

Informações do Plano Medsênior : (81) 99835-9009 (Regina Guimarães).

Valores promocionais:

MEDSÊNIOR BLACK 5 - APARTAMENTO - ANS 502.795/25-1 SEM COPARTICIPAÇÃO

Faixa	Valor Individual	Valor Promocional
49 a 53 anos	R\$ 1.627,60	R\$ 1.205,92
54 a 58 anos	R\$ 1.790,36	R\$ 1.447,11
+ 59 anos	R\$ 2.560,22	R\$ 1.895,71

Atendimento Black 5: Recife (PE), Brasília (DF), Cariacica (ES), Vitória (ES), Serra (ES), Vila Velha (ES), Belo Horizonte (MG), Contagem (MG), Betim (MG), Campo Largo (PR), São José dos Pinhais (PR), Curitiba (PR), Niterói (RJ), Duque de Caxias (RJ), Rio de Janeiro (RJ), Porto Alegre (RS), São Bernardo do Campo (SP), Osasco (SP), Guarulhos (SP), São Paulo (SP), Campinas (SP), São Caetano do Sul (SP), Santo André (SP), Campinas (SP) e Indaiatuba (SP).

MEDSÊNIOR REC 1 - ENFERMARIA - ANS 502.797/25-7 Atendimento em Recife - SEM COPARTICIPAÇÃO

Faixa	Valor Individual	Valor Promocional
49 a 53 anos	R\$ 898,18	R\$ 767,68
54 a 58 anos	R\$ 1.077,82	R\$ 921,22
+ 59 anos	R\$ 1.411,95	R\$ 1.206,80

MEDSÊNIOR REC 2 - APARTAMENTO - ANS 502.796/25-9 Atendimento em Recife - SEM COPARTICIPAÇÃO

Faixa	Valor Individual	Valor Promocional
49 a 53 anos	R\$ 1.167,63	R\$ 997,98
54 a 58 anos	R\$ 1.401,16	R\$ 1.197,58
+ 59 anos	R\$ 1.835,54	R\$ 1.568,84